

**PORTARIA Nº 282/2021/PROGEPE**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.005741/2021-29, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora PATRÍCIA BORIM DA SILVA PEREIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 1513556, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 11 para o padrão de vencimento 12, a partir de 01/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO  
04 de maio de 2021

**PORTARIA Nº 283/2021/PROGEPE**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.005383/2021-92, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JAIR JEREMIAS JUNIOR, ADMINISTRADOR, SIAPE 1820382, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 07 para o padrão de vencimento 08, a partir de 03/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO  
04 de maio de 2021

**PORTARIA Nº 284/2021/PROGEPE**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; a Lei nº 12.772/2012; a Portaria nº 09/2006/MEC; o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; e o processo nº 23422.005052/2021-08, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor GILSON BUENO JÚNIOR, TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, SIAPE 1830845, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 19/04/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO  
04 de maio de 2021

**PORTARIA Nº 285/2021/PROGEPE**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; e o processo nº 23422.003675/2021-36, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor DIEGO MORAES FLORES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 3123060, Classe A, com a denominação de Professor ADJUNTO, do Nível 1 para o Nível 2, a partir de 30/04/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO  
04 de maio de 2021

**PORTARIA Nº 286/2021/PROGEPE**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.006575/2021-15, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor DENNYSON WELLEN SOUZA NORONHA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 1893855, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 03/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO  
04 de maio de 2021

**PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS****PORTARIA Nº 14/2021/PROINT**

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.001477/2021-18; RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para a coordenação referente ao Acordo de Cooperação Técnica 013/2021, celebrado com o Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu, CNPJ: 00.405.446/0001-04, que tem como objeto fomentar ações de extensão no território abrangido pelo Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu, incorporando os seus avanços em redes e políticas públicas às práticas universitárias, e colaborar desde a universidade com atividades de ensino, pesquisa e extensão através do desenvolvimento do Projeto de Extensão

intitulado "Territórios culturais: memória e patrimônio no Oeste do Paraná". Valor: não contempla a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

I - COORDENADOR TITULAR: JULIO DA SILVEIRA MOREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, SIAPE 2195263.

Art. 2º As atribuições do nomeado consistem em: realizar a execução e gestão do Acordo de Cooperação Técnica, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas do ACT; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo, quando necessário apresentar relatórios parciais, sempre que solicitados pela área de acompanhamento de convênios, e efetuar a prestação de contas ao final da vigência, obrigações regulamentadas Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT publicado no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º Fica a coordenação responsável pela indicação de coordenador/a substituto/a à área de acompanhamento de convênios, em caso de impossibilidade de continuidade à frente do encargo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA  
28 de Abril de 2021.

#### PORTARIA Nº 16/2021/PROINT

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.005067/2020-91; RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionado para a fiscalização referente ao Convênio Financeiro nº 28/2020, celebrado com a Fundação Araucária, CNPJ: 03.579.617/0001-00, que tem como objeto apoiar a execução de projetos de pesquisa científica e tecnológica das Instituições de Ensino Superior, os Institutos de Pesquisa, públicas ou privadas, e as Organizações Sociais (Pessoas Jurídicas de Direito Privado-OS's) sem fins lucrativos, todos com sede e CNPJ no Estado do Paraná, a apresentarem, visando dar suporte à fixação de jovens pesquisadores e nucleação de novos grupos de pesquisa, nas diferentes áreas do conhecimento - Título do Projeto: Projeto e desenvolvimento de novos métodos e materiais para microgeração de energia através da captação de energias residuais (energy harvesting).

I. FISCAL TITULAR DO CONVÊNIO: LEANDRO JOSE SCHERER, ADMINISTRADOR, SIAPE 1939658;

II. FISCAL AUXILIAR DO CONVÊNIO: RODRIGO LUIZ MEDEIROS SILVA, DOCENTE, SIAPE: 1999734.

Art. 2º As atribuições do nomeado consistem em: realizar a execução e gestão do Convênio Financeiro, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas do CF; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo, quando necessário apresentar relatórios parciais, sempre que solicitados pela área de acompanhamento de convênios, e efetuar a prestação de contas ao final da vigência, obrigações regulamentadas Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT publicado no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA  
4 de maio de 2021

## INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

### PORTARIA Nº 8/2021/ILAACH

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeado pela Portaria Unila nº 0541, de 24 de julho de 2017, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR e o que consta no Processo Administrativo nº 23422.018140/2019-09, RESOLVE:

Art. 1º Subdelegar a coordenação da área de Artes no âmbito do Instituto Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História - ILAACH à servidora ANGELENE LAZZARETI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 3126883.

Art. 2º A vigência da subdelegação iniciará na data de publicação da Portaria de Revogação da Portaria nº 861/2019/GR, pela Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Boletim de Serviço. Boletim de Serviço.

GERSON GALO LEDEZMA MENESES  
03 de maio de 2021

## CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

### EDITAL Nº. 004/2021/CEL-ILACVN

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL), do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), instituída pela Portaria ILACVN nº. 007/2020, designada pelas Portarias ILACVN nº. 008/2020, nº. 003/2021 e nº. 009/2021, no uso de suas atribuições e competências, nos termos do Regimento Geral da UNILA, das Resoluções ILACVN nº. 02/2017 e nº. 02/2021, do Edital ILACVN/CEL nº. 01/2021, suas retificações e resultados, publicados nos Boletins de Serviços UNILA nº. 264/2017, nº. 116/2020, nº. 023/2021 e nº. 032/2021, torna público a primeira retificação do regulamento que rege os processos eleitorais para as representações docentes, discentes e Técnicos-Administrativos em Educação (TAE's), eleitos por seus pares, no Conselho (CONSUNI) e nas Comissões Acadêmicas (CA's) de Ensino (CAEN), Pesquisa (CAP) e Extensão (CAEX) do Instituto, no período 2021 a 2023.

#### 1 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1.1 Não houve recursos administrativos submetidos nas condições e prazos dispostos no Edital ILACVN/CEL nº. 01/2021, relativos aos processos eleitorais de que tratam o presente edital, à alteração, exclusão ou inclusão de:

1.1.1 itens do regulamento eleitoral;

1.1.2 candidatos elegíveis; ou

1.1.3 novos eleitores na relação de votantes.

1.2 De ofício, por identificação de restrição aos impetrantes com direito a submeter recurso administrativo, fica alterada a redação do item 9.2 do Edital ILACVN/CEL nº. 01/2021:

onde se lê: